

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.087, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2014) e a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2014, de 7 de agosto de 2014, publicada no BRPM n. 66, de 7 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1°. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM Adm, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2014, o 1° TEN PM ADM RE 02075-1 JONAS DA SILVA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador